



MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO
FUNAI

CEDI - P. I. B.
DATA 10/09/87
COD. WUD 28

REF.: PROCESSO/FUNAI/BSB/1544/85

ASS.: Regularização Fundiária da Área Indígena WASSU(COCAL).

Senhor Chefe da DF.,

Em atenção ao despacho de V.Sa., acostado às fls., 152, informo que; após exame inicial dos autos, constatei a seguinte situação:

- 1) 20(vinte) proprietários únicos;
- 2) 05(cinco) titular de posse;
- 3) 06(seis) situação indefinida.

Outrossim, esclareço que só foi apresentado dois Extratos de Cartório - Sucessão Dominial, apresentados pelo representante da CORAL/AL - Advogado LUIS CARLOS DE CASTRO, ficando o mesmo comprometido em proceder as pesquisas cartórias nas Comarcas de: PASSO DE CAMARAGIBE, PALMARES, COLONIA DE LEOPOLDINA E MACÉIO, conforme consta às fls., 146.

Diante do exposto, retorno os autos à consideração de V.Sa., sugerindo seu encaminhamento ao Coordenador do Grupo de Trabalho-Decreto nº 88.118/83 - Dr. MANOEL HÉLIO ALVES DE PAULA, Assessor-DPI.

Brasília-DF., em 31 de março de 1.986.

Djalma Antônio Guimarães
 chefe do Setor de Registro e Controle
 Divisão Fundiária - DF

De acordo.

Ao Dr. Manoel Hélio Alves de Paula, para conhecimento e prosseguimento do assunto em causa.
Em, 6/6/86.

José Calixto da Silva
 JOSÉ CALIXTO DA SILVA
 Chefe da DF/DPI